N.º 35. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha ue sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO. *S. Gregorio II. P.*

BIBLIOTECA NACIONAL S.L.R.
2.662
52

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar dos 30 minutos da tarde.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

NA conformidade das ordens de V. E. em officio de 3 do corrente para fazer marchar huma força capaz de perseguir, e aprehender huma quadrilha de malfeitores, que seguiaõ em direçaõ á Villa de S. Antaõ, participo a V. E., que hoje as 4 horas da manhã fiz marchar 280 homens de Cavalaria, e Caçadores ao mando do Coronel Francisco Jacinto Pereira a fim de os perseguir em quanto tiver noticias, marchas forçadas para os poder alcançar, e prender. — Deos guarde a V. E. muitos annos. Quartel General no Recife 4 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente desta Provincia. — Antero Joze Ferreira de Brito.

Sendo-me noticiado no dia primeiro do corrente mez de Fevereiro pelas deis horas da noite ter sahido desta Povoaçaõ onze pessoas armadas para fora desta Povoaçaõ deixando suas cazas comprindo eu com os deveres do meu cargo de Juiz de Paz averiguando de varias pessoas, huns responderaõ que de nada sabiaõ, e outros que era certo ter sahido estes homens porem que para que fim naõ sabiaõ. He o que tenho a honra de participar a V. E. — Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Povoaçaõ do Afogado 2 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente desta Provincia. — Francisco Nicolão de Pontes, Juiz de Paz da Povoaçaõ do Afogado.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Hontem dois do corrente pellas 11 horas para o meio dia, chegou a minha noticia, que huma porçaõ de homens em numero de 30 a 40, todos armados de granadeiras, clavinotes, bacamartes, e espadas, vinhaõ por travessas a ganhar a estrada real que vai para a Villa de S. Antaõ, como de facto sahiraõ neste Engenho Catende, quaze todos montados a cavallo, com cangalha, outros em osso, e muitos poucos em selins, e outros a pè, e alguns em camiza e seroula, cujos cavallos vinhaõ tomando a quem encontravaõ, e outros apanhavaõ nos cercados onde seos donos os tinhaõ, tudo isto sem que aprezentassem ordem de Authoridade alguma; e huma cafila de homens de taes procedimentos fazem-se dignos de supor-se serem malfeitores, por quanto alguns de entre elles foraõ conhecidos, e o publico os ajuiza por taes sendo hum d'entre elles digo dos ditos conhecidos o Preto Luiz de Barros, morador em Afogados; outro sim hum homem a quem a dita tropa tomou hum Cavallo, e este seguia o seo Cavallo perguntou a hum dos da tropa para onde dirigia-se aquella gente, respondeo lhe este, que naõ sabia só sim que hiaõ a Villa de Santo Antaõ onde supunha ouvesse naquella Villa grande motim.

E sendo eu informado de tudo isto, mandei avizar alguns Soldados das Ordenanças da Companhia do meo Commando, e fiz destacar hum pequeno prezidio ao amanhecer de hoje, na estrada real, apezar de naõ ter armamento nem moniçðes, e nem taõ pouco gente suficiente que podesse repelir qualquer ataque; mandando hum espia atraz daquella suspeitoza tropa, este os seguio por noticias até o Engenho Tapera, onde foi enformado terem aquelles banidos homens alli passado com maior numero de gente dos que levavaõ pois diz já hirem ao pé de 80 homens, os quaes hiaõ reunindo dos passageiros que encontravaõ, até já conduziaõ algumas cargas de farinha que tomaraõ aos pobres almocreves.

Neste cazo assentei ser do meo dever

participar a V. E. a fim de que com tempo V. E. dê as sabias, e prudentes ordens a este respeito a fim de promover-se o sucegó publico que tal asedente veio transtornar aos mizeros habitantes e mais pessoas destes contornos. — Deos Guarde a V. E. muitos annos. Quartel do Engenho Catende 3 de Fevereiro de 1829. — Joze Francisco Pereira da Silva, Capitaõ Commandante da Povoaçaõ de Jaboataõ.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Participo à V. E., que hontem de tarde fui informado, de que pela manhã transitára hum troço de gente armada, a' cavallo, em numero de secenta homens, entre brancos, pardos, e pretos pelos Engenhos Guaiabeiras, Poço, Catende, Moreno, e Tapéra, ao depois porem seguio pelo estrada geral, que faz caminho para a Villa de S. Antaõ: dizem, que naõ foraõ conhecidos taes homens; por isso que huns hiaõ com lenços atados ao rosto, e outros em traje desfarçado, mas todos a paizana: naõ faziaõ hostilidades por onde quer que passavaõ, apenas leváraõ comsigo alguns cavallos deste, ou daquelle Engenho, e obrigaraõ a voltar para traz os passageiros, e almocreves, que conduziaõ viveres para a Praça, encorporando-os á sì de maneira, que ao anoitecer o total deste Trôço excedia já do numero de oitenta individuos. Ora estas noticias me foraõ communicadas por hum explorador, que fiz sahir logo, que sube hontem mesmo, em seguimento delle, á fim de observar todos os seus feitos, e acções; o qual, posto que jà o naõ visse fallou com pessoas, que lhe disseraõ isto mesmo, recolhendo-se a' dar-me esta parte depois de onze horas da noite; que pôde adquerir vagamente neste, ou n'aquelle lugar, onde tocára o mesmo Trôço, hindo de viagem. E como esta Freguezia ficasse vacillando a respeito do destino, e dezignios, que levava huma tal gente, fiz pôr na qualidade de Capitaõ-mor Commandante de Ordenança o meu Destricto debaixo de hum Piquete a' rondar para incutir respeito, e manter a boa ordem. Tendo em fim chegado hoje a' esta Freguezia, para em razaõ do meu cargo dar audiencia as partes, sou igualmente informado por pessoas fidedignas de quasi a mesma cousa, que tenho referido, com pequena differença. A vista pois do que digne-se V. E. de dar as providencias, que lhe parecerem justas. — Deos Guarde a V. E. Freguezia de S. Amaro de Jaboataõ aos 3 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo, e Excellentissimo Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente da Provincia. — Manoel Marcos de Albuquerque Mello, Juiz de Paz desta Freguezia.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Ao amanhecer do dia de hoje appareceo nesta Villa hum grupo de homens de todas as cores armados, em numero de mais de cem homens com idêas de convocarem a Camara para derrubarem o Governo de S. M. I. para o que elles tem tomado todos os pontos desta Villa e naõ deixaõ sahir pessoa alguma para fora, apezar disso eu tenho officiado aos Capitães do meo Commando para a' reunirem as suas Companhias, resta que V. E. nos preste o soccorro que nos he mister em semelhante perigo pois até ja' fizeraõ soltar os prezos que existiaõ na Cadêa; assim como estamos sem armamentos e muniçaõ pois atè já tomaraõ as armas que eraõ dos Milicianos, como melhor expreçara' a V. E. o portador deste. — Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Villa de Santo Antaõ 3 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente desta Provincia de Pernambuco. — Joaõ Luiz da Rocha, Capitaõ-Mor.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Ao amanhecer do dia de hoje appareceo nesta Villa huma força armada em numero de cem homens para fazerem derrubar o governo de S. M. I. para o que esta' a Villa em serco. V. E. a bem do mesmo Augusto Senhor dara' as providencias que o cazo exige em semelhante perigo. — Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Villa de Santo Antaõ 3 de Fevereiro de 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente desta Provincia. — Ignacio da Silva Coelho, Juiz de Paz.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tendo hontem partecipado a V. Ex. da corja de facinorozos que entraraõ repentinamente nesta Villa no dia 2 do corrente as 9 horas da noite, hontem as 3 horas da tarde sahiraõ desta Villa em marxa para os Bezerros indo com elles alguns desta Villa, tomaraõ muitos cavallos por violencia para montarem alguns que hiaõ a pé.

Eu immediatamente officiei a todos os Capitães de Ordenança, e o mesmo fiz ao

Capitaõ-mor Domingos Lourenço Commandante dos Bezerros, supoem-se com razaõ que os ditos faciozos hiraõ fazer ponto de revoluçaõ no Termo da Villa de Simbres, a declaraçaõ publica que faziaõ hera deporem a V. Ex. e ao Ex.mo Sr. Governador das Armas.

Actualmente ja tenho nesta Villa cento e vinte homens, e está a chegar mais porem já V. Ex. sabe que he gente mal armada e sem desciplina.

V. Ex. mandará o que for servido. = Deos Guarde a V. Ex. S. Antaõ 4 de Fevereiro de 1829. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Thomas Xaxier Garcia de Almeida Prezidente da Provincia de Pernambuco. = Joaõ Luiz da Rocha, Capitaõ-mor.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tenho prezente o officio de V. Ex. de 5 do corrente pelo qual tenho dado as ordens necessarias para o fiel cumprimento do mesmo assim como ja havia ordenado ao Capitaõ-mor Agregado Domingos Lourenço para ajuntar tropas e os empedir na fuga que fizecem para sima preceguindo-os continuadamente ainda mesmo em outro destricto ; e por officio do mesmo Capitaõ-mor sube que os faciozos prenoitaraõ no dia 5 do corrente na Povoaçaõ dos Bizerros aonde arrombaraõ as portas da caza do sobredito Capitaõ-mor e lhe carregaraõ vinte e tantas armas e foraõ continuando a marcha para Boique aonde pertendem fortificar-se ; Incluzo remeto a V. Ex. a Relaçaõ de algumas pessoas dos faciozos que foraõ conhecidos, e breve remeterei outra relaçaõ dos que daqui sahiraõ com os faciozos. = Deos Guarde a V. Ex. como lhe he mister. Quartel da Villa de S. Antaõ 7 de Fevereiro de 1829. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Thomas Xavier Garcia d' Almeida Prezidente desta Provincia de Pernambuco. = Joaõ Luiz da Rocha, Capitaõ-mor.

Relaçaõ dos faciozos que chegaraõ nesta Villa na noite do 1.° de Fevereiro e que foraõ conhecidos.

O Capitaõ Joaõ Francisco de Mello,
Luiz Roma que he o Commandante,
Antonio Roma,
O Alferes Caminana,
O Crioulo Luiz de Barros dos Afogados,
Joaõ Ferreira morador em Afogados,
Manoel Verissimo morador no mesmo lugar,
Joze de Meira morador no dito lugar,
Manoel Firmino que foi Guarda Menor,
O Nobre velho,
Joze Freire dos Santos morador no Recife que hera Guarda da Alfandega,
Francisco das Xagas Mestre de meninos dos Afogados,
Bento Dias que voltou daqui para o Recife,

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Na data de hoje Partecipo a V. Ex. que ao amanhecer do dia de hoje Pernoitou na Povoaçaõ de Bizerros huma quadrilha de faciozos em numero pouco mais ou menos de 70 individuos malvados os quaes suponho ser os que citiaraõ a Villa da Santo Antaõ como consta do officio do Capitaõ-mor Affectivo que uzo levar a prezença de V. Ex, e em consequencia do qual dei as providencias avizando aos Capitães de Companhias do meo Commando para na frente da milhor gente de suas Companhias marcharem ao chamado do Capitaõ-mor, e mandando ao mesmo tempo conduzir 22 armas do armamento que accabaraõ de servir na Guarda de Domingo 1.° do corrente na Assembléa Parochial desta Freguezia para a Eleiçaõ de Vereadores, Juizes de Paz, já naõ lhe pude dar providencias porque os Malvados arrombaraõ as portas do meo Quartel e carregaraõ naõ só o armamento mais despedassaraõ as caixas de guerra e outros trastes carregando com o que quizeraõ e dirigiraõ-se pela ribeira acima excandalozamente sem haver rezistencia dos moradores. Entre tanto apresso-me em participar a V. Ex. a quem compete a providencia em tal cazos pois que naõ há armamento para seguir com dobrada força a taõ innopinados procedimentos antes que mais engrosse o partido. Fico esperançado nas energicas Providencias de V. Ex. armamento cartuxame, pederneira, e quanto V. Ex, Julgar conveniente. Estaõ comprados todos os quartáos confòrme a ordem de V. Ex. e querendo remetellos promptamente o receio serem tomados dos malvados, me fas demorar em quanto chega serteza estar a estrada livre de prizidios. = E quanto por ora tenho a reiterar a V. Ex. a quem Deos Guarde felismente como havemos mister. Quartel Alexandria 5 de Fevereiro 1829. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Prezidente da Provincia Thomas Xavier Garcia de Almeida. = Domingos Lourenço Torres Galindo, Capitaõ-mor Agregado Commandante.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Pelas honze horas da noite do dia de hontem chegamos a este lugar de S. Joaõ dos Pombos, e querendo continuar a marcha na madrugada de hoje naõ foi isso possivel, pelo estado em que se achava a Tropa de Caçadores. Foi preciso deixa-la descançar, e

agora pelas quatro horas da tarde vamos continuar a marcha, com designio de amanhecer-mos no lugar de Cravatá.

Agora mesmo passaõ na estrada trez homens, de quem, tomando informaçoens soube que os faciozos passaraõ hontem por oito horas da manhã no lugar do Jacaré, a dezesseis legoas distante deste lugar.

Já hontem, e hoje pela segunda vez officiei ao Capitaõ-mor de Bezerros, para que desse as providencias ao seu alcance, em rasaõ da marcha asselerada que levaõ, (pois todos informaõ que elles vaõ bem montados, e que tomaõ todos os cavalos que encontraõ para hirem trocando) e ao mesmo Capitaõ-mor recomendei que adiantasse avizos a todas as Authoridades.

Hontem deixemos em S. Antaõ cincoenta e sete Praças de primeira linha, por naõ poderem seguir a marcha, e dois de Cavallaria de segunda linha por doentes; em consequencia requesitei cincoenta homens do Batalhaõ N.° 63, e apenas me apresentaraõ vinte trez, dos quaes ja quatro ficaraõ a retaguarda incapazes de marchar.

Alem da falta geral de recursos particularmente a temos sofrido de cavalgaduras, pois se as houvesse mais nos poderiamos ter adiantado. Tenho sondado o Espirito publico a respeito dos faciosos, e parece-me poder assegurar a V. Ex. que a grande maioria absolutamente lhe he opposta. — Deos Guarde a V. Ex. Povoaçaõ de S. Joze dos Pombos 6 de Fevereiro de 1829 — Ill.mo e Ex.mo Sr. Antero Joze Ferreira de Brito Governador das Armas da Provincia. — Francisco Jacintho Pereira, Coronel Commandante da Expediçaõ.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Pelas nove horas da manhã chegamos hoje a esta Povoaçaõ do Caruru, naõ nos tendo sido possivel por motivo do cançaço da tropa vencer esta noite a marcha, que de Bezerros até aqui pertendiamos fazer. Logo da nossa chegada recebi officio dos Commandantes da Força avançada (Major Paes Barretto, e Capitaõ-mor Domingos Lourenço) datado hoje de Jaracatia as seis horas da manhã, em distancia d'aqui a dez legoas.

Participaõ-me constar lhes, que hontem foraõ observados por huma espia dos faciosos, que as quatro horas da tarde voltara para o Brejo, aonde elles se achavaõ, e que tinhaõ noticia de elles haverem officiado para todas as partes a fim de reunirem gente: A nossa Força ao Commando de ditos Major e Capitaõ-mor devia seguir as oito horas desta manhã para a Fazenda do Caxorro a oito legoas do Brejo: d'ali contavaõ ditos Commandantes mandar explorar a Povoaçaõ e segundo as noticias, que colhessem decidirem-se a attacá la, ou esperar a Força, que comigo marcha.

Tenho dado noticias diversas a V. Ex. relativamente aos faciosos, porque igoalmente diversas tem sido as informaçoens: agora me parece serem as que se me daõ mais exactas, e por ellas consta, que do Brejo, inclusivamente por diante elles podem achar mais appoio, que alguma gente se lhes tem reunido, que esperaõ a reuniaõ do Leite, e que levaõ grandes esperanças em forças do Buique. Destas noticias eu concluo que ou elles, se tiverem força pertenderaõ defender-se no Brejo, ou a naõ poderem seguem até Buique; a nossa marcha pode pois ser retárdada, e necessario se faz, que V. Ex. dê as providencias para a remessa de ambolancias, muniçens, e dinheiros para compras de generos; para fornecimento da Tropa. — Deos Guarde a V. Ex. Quartel na Povoaçaõ do Caruru 9 de Fevereiro de 1829. — Ill.mo e Ex.mo Sr. Antero Joze Ferreira de Britto Governador das Armas da Provincia. — Francisco Jacintho Pereira, Coronel Commandante da Expediçaõ.

Avizos Particulares.

1 Os Officiaes de Marcineiro que quizerem hir trabalhor em S. Bento de Olinda, podem dirigir-se ao Inspector do Trem, para tratar do seu ajuste, na certeza de ganharem jornaes acressentados e serem promptamente pagos.

Leilaõ.

2 Que pertendem fazer Em. Ricou & Boilleau, de ferragens, e outras mercadorias para surtimento de lojas de ferragens, no dia Terça feira 17 do corrente mez de Fevereiro pelas 10 horas da manhã na rua da Cruz N.° 60.

3 Que se ha de fazer de carga de Algodaõ em pluma avariada no Brigue Inglez Cart, naufragado no Porto desta Cidade, no dia 20 de Janeiro p. p., a qual se porá em Asta publica a quem mais der, para vender por conta e risco de quem pertencer, no dia Segunda feira que se haõ de contar 16 do corrente mez, no lugar do Embarque do Varadouro desta mesma Cidade.

Pariba 6 de Fevereiro de 1829.

Pernambuco na Tipografia do Diario.